



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº.53/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**DATA:** 23/5/2017.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *altera anexo I do plano plurianual (PPA), anexo III metas e propriedades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2017, abre crédito especial no valor de R\$ 649.777,00 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

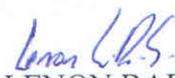
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2017.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver<sup>a</sup>. ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. LENON BARBO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº53/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. RUAN CARAMES

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº32, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**DATA:** 23/05/2017

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *altera anexo I do PPA, anexo III metas e prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2017, abre crédito especial no valor de R\$649,777,00.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de aquisição de equipamentos e veículo e reforma da UBS Padre Boton.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº32, de 19/04/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2017.

Ver. RUAN CARAMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. CLÁUDIA GANDOR

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO.**

**PARECER Nº23/2017.**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: LENON BARBO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº32, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**DATA: 23/05/17.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** altera anexo I do PPA, anexo III metas e prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2017, abre crédito especial no valor de R\$649,777,00.

**RELATÓRIA:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar anexo I do PPA, anexo III metas e prioridade da LDO 2017, abrindo crédito especial no valor de R\$649,777,00.

**PARECER:** Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de aquisição de equipamentos e veículo e reforma da USB Padre Boton.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

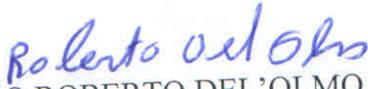
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2017.

  
Ver. LENON BARBO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. RENE FERNANDES

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ